



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov do PA/1821)  
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

**ATO DECISÓRIO Nº 049-STT – SSMR/8, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DESPACHO DA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À AVALIAÇÃO CURRICULAR - STT**  
(Aviso de Convocação nº 007-STT - SSMR/8, de 28 de julho de 2022)

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação nº 007-STT - SSMR/8, de 28 de julho de 2022, para Sargento Técnico Temporário, resolve:

**PUBLICAR** o despacho da análise dos Recursos Administrativos interpostos pelo voluntário ao cargo de Sargento Técnico Temporário, relacionados a seguir:

| Área: Técnico em Edificações |   |  |                              |
|------------------------------|---|--|------------------------------|
| NOME                         | SOLICITAÇÃO   | JUSTIFICATIVA  | SOLUÇÃO                      |
| Frank Braga Cordeiro         | O voluntário interpôs recurso solicitando revisão da pontuação. | Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pelo voluntário, verificou-se que:<br>- Cadastrou período de experiência profissional de 18/07/2018 até 03/05/2019 em órgão público, no entanto a documentação inserida, de acordo com o Art. 63 e o Anexo "E" do Aviso de Convocação, comprova apenas o período de 08/04/2019 até 03/05/2019 com base no preenchimento da aba "Detalhes Experiência do Candidato" realizado no ato da inscrição e documentação inserida.<br>- O voluntário passa a totalizar 0,1500 como pontuação final após o Resultado da Avaliação Curricular. | <b>PARCIALMENTE DEFERIDO</b> |

Belém-PA, 13 de dezembro de 2022.

**Gen Div OTÁVIO RODRIGUES DE MIRANDA FILHO**  
Comandante da 8ª Região Militar

Por delegação:

**RICARDO FACÓ DE ALBUQUERQUE – Cel**  
Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar